



Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026 RESULTADO PRELIMINAR

**Chamamento Público nº 01/2026
Processo nº 01/2026
Festa do Trabalhador - Ibiá 2026**

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca da viabilidade de execução do objeto previsto no Chamamento Público nº 01/2026, que visa à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Ibiá/MG, com a finalidade de apoiar a organização, estruturação e execução da Festa do Trabalhador - Edição 2026.

Conforme disposto no edital, o objeto compreende a execução de atividades de planejamento técnico, contratação de estruturas e serviços, apoio logístico e operacional, organização do espaço do evento, suporte às atividades culturais e recreativas, além da prestação de serviços essenciais, como segurança, brigadistas, limpeza e comunicação institucional.

Após a realização da fase de seleção, a Comissão de Seleção procedeu à análise das propostas apresentadas, tendo classificado, em primeiro lugar, a Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas, por atender de forma mais vantajosa aos critérios técnicos estabelecidos no edital.

II - ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela entidade classificada foi analisada sob os aspectos técnico-operacionais, financeiros e de mérito, conforme critérios definidos no edital, destacando-se:

1. Capacidade Técnico-Operacional

A entidade demonstrou experiência comprovada na execução de eventos de natureza semelhante, apresentando atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados de instrumentos jurídicos válidos, evidenciando atuação prévia junto ao poder público.

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br



A equipe técnica apresentada atende aos requisitos exigidos, incluindo profissional com formação superior em Administração, conforme previsto na legislação aplicável, bem como corpo técnico compatível com a complexidade do objeto.

2. Planejamento e Viabilidade Operacional

O Plano de Trabalho apresentado contempla, de forma detalhada:

- diagnóstico adequado da realidade local;
- definição clara de metas e atividades;
- cronograma físico exequível;
- metodologia de execução consistente;
- indicadores de desempenho mensuráveis.

A proposta evidencia domínio técnico na organização de eventos de médio porte, considerando público estimado de até 5.000 pessoas, conforme previsto no Termo de Referência.

3. Infraestrutura e Logística

A entidade demonstrou capacidade de prover toda a infraestrutura necessária, incluindo:

- montagem de palco, sonorização e iluminação profissional;
- fornecimento de geradores, banheiros químicos e estruturas de apoio;
- implementação de sistemas de segurança, brigadistas e controle de público;
- execução de serviços técnicos especializados e obtenção de licenças obrigatórias.

Tais elementos atendem integralmente às exigências mínimas previstas no edital e no Termo de Referência.

4. Adequação Orçamentária

A proposta financeira apresentada mostra-se compatível com o valor estimado da parceria (R\$ 340.000,00), apresentando detalhamento adequado das despesas, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5. Conformidade Legal

A entidade atende aos requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, não havendo impedimentos legais para celebração da parceria, conforme documentação apresentada na fase de habilitação.



III - CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, verifica-se que a proposta apresentada pela **Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas**:

- atende integralmente às exigências do edital;
- demonstra capacidade técnica e operacional para execução do objeto;
- apresenta viabilidade financeira e logística;
- encontra-se em conformidade com a legislação vigente;
- mostra-se adequada ao interesse público e aos objetivos da política cultural e turística do Município.

Desta forma, lavro o presente Laudo Técnico, nos termos do item 15.5 do instrumento convocatório, em razão da efetiva comprovação da viabilidade de execução do objeto referente ao Chamamento Público nº 001/2026 pela Organização da Sociedade Civil “**Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas**”, devendo:

- Ser publicado o respectivo parecer técnico, conjuntamente com a ata de julgamento, para efeito de resultado preliminar;
- Fica desde logo, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, iniciando-se o prazo no dia 23/04/2026, encerrando-se no dia 27/04/2026, nos termos do item 18.1 e seguintes do edital;
- Escoado o prazo recursal, a conseqüente homologação do julgamento pela autoridade competente;
- A posterior celebração do Termo de Colaboração com a entidade classificada;
- O prosseguimento dos trâmites administrativos para formalização da parceria.

Ibiá/MG, 22 de abril de 2026.


Leandro Fabrício Marques Reis
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Gestor da Parceira – Portaria Municipal 004/2026

**ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROCESSO
001/2026 – FESTA DO TRABALHADOR DE IBIÁ/MG 2026 – TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, às 14h00**, reuniram-se, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria nº 004/2026: Sra. Andrea do Couto Ferreira, CPF nº 686.866.766-34; Sr. Juarez Alencar Filho, CPF nº 094.659.016-87; e Sra. Ana Maria Pereira Ferreira, CPF nº 832.550.796-91. Compareceu, ainda, a Sra. Andreia Xavier Paulina de Oliveira, CPF nº 053.546.716-80, na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil “Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas”, inscrita no CNPJ nº 14.853.040/0001-90. Verificou-se o protocolo tempestivo dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o plano de trabalho, sendo a referida Organização da Sociedade Civil a única participante do presente chamamento público. Aberta a sessão, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à verificação externa dos envelopes, constatando-se sua regularidade, inviolabilidade e conformidade com as exigências editalícias. Na sequência, realizou-se a abertura do Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação), sendo procedida a análise dos documentos apresentados. Após conferência, a Comissão de Seleção e Julgamento deliberou pela **HABILITAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil participante, “**Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas**”, por atendimento integral às exigências do edital. Dando continuidade, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 (Plano de Trabalho), verificando-se a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Nos termos dos itens 12.1 e seguintes do edital. A Comissão de Seleção e Julgamento iniciou a fase de avaliação e pontuação da proposta. Quanto ao **Critério 01 - Capacitação Técnico-Operacional foi atribuída à proponente a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, considerando o pleno atendimento aos requisitos exigidos**. Em relação ao Critério 02 - Plano de Trabalho, os membros da Comissão atribuíram as seguintes pontuações: **1) Andrea do Couto Ferreira:** a) Coerência entre diagnóstico, objetivos e metas: nota 10; b) Planejamento técnico do evento: nota 09; c) Cronograma físico de execução das atividades: nota 09; d) Orçamento: nota 10; e) Indicadores e metodologia de aferição das metas: nota 09; Total: 47. **2) Juarez Alencar Filho:** a) Coerência entre diagnóstico, objetivos e metas: nota 08; b) Planejamento técnico do evento: nota 07; c) Cronograma físico de execução das atividades: nota 10; d) Orçamento: nota 09; e) Indicadores e metodologia de aferição das metas: nota 09; Total: 43. **3) Ana Maria Pereira Ferreira:** a) Coerência entre diagnóstico, objetivos e metas: nota 09; b) Planejamento técnico do evento: nota 10; c) Cronograma físico de execução das atividades: nota 08; d) Orçamento: nota 08; e) Indicadores e metodologia de aferição das metas: nota 09; Total: 44. **Apurada a média das avaliações individuais, obteve-se a pontuação de 44 para o Critério 02**. Dessa forma, considerando a soma dos critérios avaliativos, a proposta alcançou a pontuação final de 94 pontos. Em razão do resultado obtido, a Comissão de Seleção e Julgamento classifica e declara selecionada a Organização da Sociedade Civil “Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas”, para celebração de Termo de Colaboração, no valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e



quarenta mil reais), conforme condições estabelecidas no edital e no plano de trabalho aprovado. Registra-se que, por se tratar de única proponente, não houve necessidade de estabelecimento de ordem classificatória. Encerrados os trabalhos, a presente ata será encaminhada ao Gestor da Parceria designado pela autoridade competente, para fins de emissão de parecer técnico quanto à viabilidade de execução do objeto. Após a análise técnica, deverá ser publicado o resultado preliminar, abrindo-se prazo recursal mínimo de 03 (três) dias, nos termos do edital. Não havendo interposição de recursos, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para homologação do resultado, adjudicação do objeto e adoção das providências subsequentes, em conformidade com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 16h47 min do dia 22/04/2026. *Publique-se.*

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO


Andrea do Couto Ferreira
CPF nº 686.866.766-34


Juarez Alencar Filho
CPF nº 094.659.016-87


Ana Maria Pereira Ferreira
CPF nº 832.550.796-91

PARTICIPANTES


Andreia Xavier Paulina de Oliveira
CPF nº 053.546.716-80
Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas
CNPJ nº 14.853.040/0001-90